



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES

Prefeito Municipal

VANDERSON GARCIA FERREIRA

Vice-prefeito

JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA

Secretária Municipal de Administração

JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO

Procurador Geral do Município

ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

ARIANA ALMEIDA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

HELEN LAISE PINHEIRO ALVES

Secretário Municipal de Educação

VANDERSON GARCIA FERREIRA

Secretária Municipal de Cultura

IVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO

Secretária Municipal de Saúde

VICTOR TADEU MODESTO BORGES

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente

HENRIQUE ALVES DE CAMPOS

Secretário Municipal de Turismo

SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA

Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura

NELSON PABLO MODESTO DA SILVA

Secretário Municipal de Segurança Pública

MATHEUS DA SILVA ALMEIDA

Secretário Municipal de Agricultura

ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e

Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO

Presidente

ROSIVAN CABRAL DE SOUZA

Vice-Presidente

TIZIANE DA FONSECA MATOS

1º Secretário

ANA SILVIA NEVES DE MELO

2º Secretário

DEULETE ATAIDE MIRANDA JUNIOR

1º Suplente

ELIAS TRINDADE

2º Suplente

Diário Oficial

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, HOMOLOGO E RATIFICO a dispensa de licitação, fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 02/2026CMC oriunda do Processo Administrativo nº 2001/2026-, a contratarem JORGE WALECE DE LIMA LOPES , inscrita no CNPJ nº 31.619.314./0001-09 , valor total de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais) sendo diluído em parcelas de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos cinquenta Reais) mensal para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM PROL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PARA O GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE) COM POSTAGENS DE INFORMATIVOS E FLAYER COMEMORATIVOS COM TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS; AUDIÊNCIAS PÚBLICAS; E SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA , pelo período de 12 (doze) meses a conta da data de assinatura do contrato./ 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA , nº 02.2026CMC

OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS EM PROL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PARA O GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE) COM POSTAGENS DE INFORMATIVOS E FLAYER COMEMORATIVOS COM TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS;AUDIÊNCIAS PÚBLICAS; E SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA. **CONTRATANTE:**Camara Municipal De Curuçá , CNPJ: 04.553.624/0001-97
CONTRATADA: JORGE WALECE DE LIMA LOPES , inscrita no CNPJ nº 31.619.314./0001- 09, **CONTRATO Nº 20269005** , NO VALOR R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais) sendo diluído em parcelas de **R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos cinquenta Reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. **vigência** 10/02/2026 a 09/02/2027.

Hildemir Araujo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Curuçá